

Política de Gestão de Risco

Identificação, Mensuração e Gerenciamento

Área de Gestão de Risco

Versão 2026-1

Esse documento é de propriedade Do Grupo **Menestys**
É proibida a reprodução total ou parcial sem prévia autorização.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026-1	Entrada em vigor: 22/06/2026

Sumário

I.	Sumário Executivo	4
II.	Introdução.....	5
III.	Processo de Gerenciamento de Riscos	6
III.1.	Governança	6
III.1.1.	Organograma.....	6
III.1.2.	Autonomia	6
III.1.3.	Fóruns de Avaliação e Monitoramento dos Riscos	7
III.1.4.	Fluxo de informações.....	8
III.2.	Limites de Exposição aos Riscos	8
III.2.1.	Processo de Definição dos Limites.....	9
III.3.	Plano de Ação para Casos de Desenquadramento.....	9
III.4.	Metodologia dos Riscos.....	10
III.4.1.	Métricas, Estrutura e Áreas que As Definem	10
III.4.2.	Testes de Aderência.....	13
III.4.3.	Revisão das metodologias	13
III.5.	Monitoramento dos Riscos	14
III.5.1.	Relatórios de Monitoramento de Riscos	14
III.5.2.	Relatórios de Limites de Riscos Excedidos.....	15
III.5.3.	Contratação de Terceiros.....	15
IV.	Manutenção de Arquivos.....	15
V.	Atualização.....	16
VI.	Controle de Versão	17
Anexo I.	Metodologia para escala de risco das Classes dos FIFs	18
AI.1.	Responsabilidades	18
AI.2.	Metodologia	18
Anexo II.	Tabela da escala de risco das classes dos FIF da ANBIMA	20
Anexo III.	Definição dos Riscos Potenciais dos Veículos de Investimento	22
AIII.1.	Risco de Mercado (Interno e Externo).....	22

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

AIII.2. Risco de Capital	23
AIII.3. Risco de Crédito.....	23
AIII.4. Risco de Liquidez	24
AIII.5. Risco de Concentração	25
AIII.6. Risco de Performance.....	25
AIII.7. Risco Operacional	25
AIII.8. Risco de Assimetria de Informação	27
Anexo IV. Documentos Vinculados a Esta Política	29

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

I. Sumário Executivo

Objetivos da Política:

- Definir uma política de gestão de risco *consistente e passível de verificação*¹ que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes² adequada para a política de investimento e estratégia da classe do fundo sob gestão e da estratégia da Menestys Gestora de Recursos Ltda. e Morano Gestora de Recursos Ltda (Grupo Menestys);
- Descrever os procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito, **que sejam relevantes para as carteiras de valores mobiliários**;
- Definir as técnicas, os instrumentos e a estrutura utilizados para a implementação dos procedimentos referidos no item acima;
- Estabelecer os critérios de adoção de limites de exposição a risco do fundo de investimento;
- Apresentar o organograma dos cargos das pessoas envolvidas na gestão de riscos e respectivas atribuições e prerrogativas;
- Estabelecer a frequência e quais pessoas, além do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e do gestor de recursos, devem receber relatório da exposição ao risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão; e
- Definir a frequência com que a política deve ser revista e avaliada de forma a cumprir os objetivos almejados do fundo.

Áreas de Atuação nos termos da Resolução CVM 21 (RCVM 21):

Área	Atua
Gestão de Recursos	SIM
Gestão de Patrimônio	SIM
Distribuição dos Fundos próprios	NÃO
Administração Fiduciária	NÃO

Produtos Financeiros:

- Fundos de Investimento Financeiro;
- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
- Fundos de Investimento Imobiliários (FII);
- Carteiras Administradas

¹ Res. 21, art. 26, §1º

² Res. 21, art. 26

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

II. Introdução

Risco é a exposição a um evento, cujo resultado é incerto. A distinção entre incerteza e risco foi dada pelo trabalho de Frank Knight, “Risk, Uncertainty and Profit” (1921), o qual definiu risco para os casos cujas quantidades são susceptíveis de mensuração, e incerteza para os tipos não-quantificáveis. Portanto, para os casos de incerteza, pode ser associada uma probabilidade, mas não um valor aos resultados, enquanto para risco, pode ser associado um valor e uma probabilidade a ocorrência de cada um dos resultados.

Há inúmeras definições de gerenciamento de risco, entre elas a da Universidade de Surrey:

“Gerenciamento dos Riscos é um processo que garante que:

- Os objetivos têm mais probabilidades de serem alcançados;
- Situações causadoras de danos não irão ocorrer, ou terão menor probabilidade de ocorrer;
- Situações benéficas serão alcançadas ou terão maior probabilidade de serem alcançadas.

Não é um processo de evitar os riscos. **O objetivo do Gerenciamento dos Riscos não é eliminar os riscos, mas gerenciar os riscos envolvidos em todas as atividades, para maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos adversos.** Mais especificamente, o gerenciamento dos riscos é um processo formal (de negócios) usado para identificar os riscos, estimar o impacto potencial desses eventos e fornece um método para tratar esses impactos, para reduzir as ameaças até um nível aceitável ou para alcançar as oportunidades.

Em sua forma básica, o processo de Gerenciamento dos Riscos envolve:

- A identificação dos riscos;
- A medição e avaliação desses riscos, a partir de uma perspectiva da exposição atual;
- A determinação de um nível alvo (ou desejado) de exposição (apetite ao risco); e

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

- Um plano de gerenciamento (envolvendo controles, ações e revisões) para evoluir do estado atual para o estado alvo.”

III. Processo de Gerenciamento de Riscos

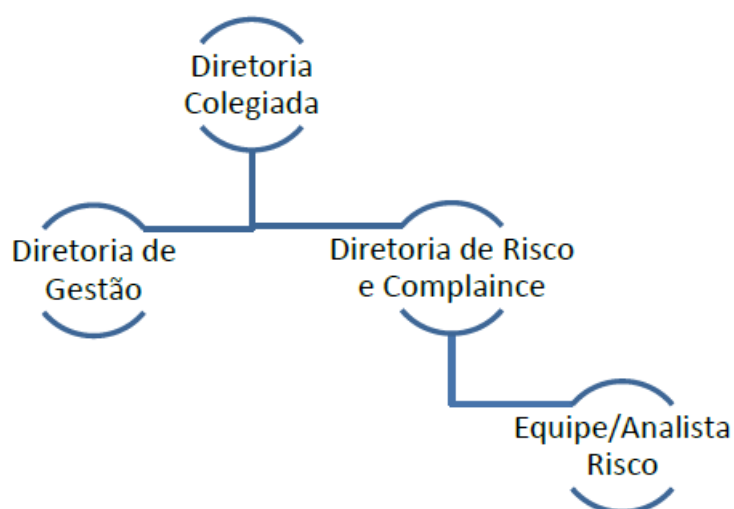
III.1. Governança

III.1.1. Organograma

O Diretor responsável pela área de Riscos é o Sr. Rodrigo Francisco dos Santo. A área de gestão de riscos é composta, além do diretor responsável, por outro integrante com as seguintes responsabilidades:

Riscos Tecnológicos	Responsável pelo monitoramento e segurança da rede e dos dados (vide Política de Segurança da Informação)
Demais riscos	Responsável pela identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, crédito e operacionais que sejam relevantes para as carteiras de valores mobiliários.

Em estrito cumprimento ao art. 26, §1º, inciso IV da Resolução CVM nº 21/2021, a governança da área de Gestão de Riscos do Grupo está estruturada conforme o organograma de cargos e atribuições detalhado a seguir:



 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

A presente estrutura preserva o compartilhamento eficiente de equipes entre as gestoras integrantes, assegurando, contudo, a total independência normativa, física e lógica da área de riscos em relação à área de gestão de recurso.

III.1.2. Autonomia

A área de Risco do Grupo é independente da área de gestão e possui autonomia para definição dos controles, análise e monitoramento dos riscos, possuindo autonomia para vetar operações que não estejam de acordo com as políticas do Grupo.

A área de Riscos está sob responsabilidade do Diretor responsável por Risco, Compliance, Controles Internos e PLD/FTP. É responsabilidade deste diretor verificar o cumprimento desta Política.

O cumprimento desta política e dos limites estabelecidos para os fundos sob gestão é de responsabilidade de todos os Colaboradores, principalmente pela área de gestão. No processo de estruturação, seleção, alocação, controles e cobrança, devem ser observados os procedimentos, limites e controles aqui especificados. O Diretor responsável pela gestão de carteiras é o responsável pelo cumprimento desta Política e dos limites estabelecidos.

III.1.3. Fóruns de Avaliação e Monitoramento dos Riscos

O processo de tomada de decisão e aprovação dos assuntos relacionados à gestão de risco é feita por meio de dois comitês:

- **Comitê de Investimento**

Objetivos	- Aprovação de aquisição de ativos e limites - Discussão da estratégia dos fundos - Discussão do cenário macroeconômico e político
Composição Mínima	Áreas de Gestão e Risco
Autonomia e Alçada	Necessário para a gestão dos portfólios
Periodicidade	Mensal
Convocação extraordinária	Em situações que a diretoria achar necessário para a condução das estratégias de investimento.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

- **Comitê de Crédito**

Vide Política de Crédito.

Todos os comitês são formalizados via ata, as quais são arquivadas por 5 anos.

III.1.4. Fluxo de informações

A área de risco é responsável pela elaboração dos relatórios e encaminhá-los a área de gestão. No caso de descumprimento de algum limite, a área de gestão deverá justificar o descumprimento tanto para a área de risco quanto para as áreas de Compliance e Controles Internos, sendo esta responsável por controlar o seu reenquadramento no tempo previsto em lei para cada um dos fundos.

Os relatórios elaborados pela área de risco e as situações de descumprimento devem ser enviados a diretora do Grupo.

III.2. Limites de Exposição aos Riscos

Anualmente, o Comitê de Investimento é responsável pela análise dos fundos e definição quanto a:

- Relevância dos riscos;
- Métricas e parâmetros destas utilizados para o controle dos riscos relevantes, consistentes e compatíveis com a política de investimento do fundo; e
- Métricas de risco absoluto e de risco relativo ao parâmetro de referência do fundo.

A definição dos pontos acima é documentada na Matriz de Controle de Riscos por fundo e revisada anualmente (ou em caso de rupturas), onde são realizados testes de aderência às metodologias, quando aplicáveis.

Quando aplicável, os limites de exposição de riscos atribuídos às carteiras devem ser compatíveis a escala de risco definida na Lâmina de Informações Essenciais. Para os fundos destinados exclusivamente a investidores profissionais, não há Lâmina de Informações Essenciais.

As metodologias e ferramentas utilizadas para o acompanhamento dos riscos devem ser consistentes e compatíveis com os Documentos dos Veículos de Investimento.

Quanto ao acompanhamento da exposição aos riscos, vide Monitoramento dos Riscos.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

III.2.1. Processo de Definição dos Limites

Processo	Reunião do Comitê de Investimento
Áreas Envolvidas	Membros do Comitê
Nível Alçada	Somente Comitê pode definir ou alterar os limites

III.3. Plano de Ação para Casos de Desenquadramento

Os desenquadramentos podem ser passivos ou ativos e o plano de ação depende de sua origem. O desenquadramento passivo decorre de fatores exógenos e alheios à vontade do gestor, causando alterações imprevisíveis na carteira do fundo.

Tipo de Desenquadramento	Plano de Ação
Passivo	Havendo desenquadramento passivo aos limites de investimento das carteiras dos Veículos de Investimento, a Gestora deve diligenciar pelo reenquadramento, respeitando o melhor interesse dos investidores. A área de gestão tem até 15 dias consecutivos ou prazo definido pela SRF (Secretaria da Receita Federal) para não haver alteração do tratamento tributário conferido ao fundo, dos dois o menor, para reenquadrar o fundo dentro dos limites de risco e de seu regulamento.
Ativo	A Gestora deve observar a adequação dos ativos financeiros à carteira dos fundos previamente à realização das operações, levando em consideração as estratégias de investimento dos Veículos de Investimento, seus limites de risco e as regras previstas nos Documentos dos Veículos de Investimento e na Regulação vigente.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

	Com isso, na identificação de desenquadramento ativo, deve-se verificar a falha no processo e nos controles de forma a não haver mais esse tipo de situação.
--	--

Deve ser elaborado pela área de risco um relatório mensal listando todos os desenquadramentos ocorridos dentro do mês, o motivo de sua ocorrência e a solução tomada (vide item IV.5.2).

III.4. Metodologia dos Riscos

III.4.1. Métricas, Estrutura e Áreas que As Definem

As ferramentas de mensuração dos riscos dependem da relevância dos riscos e da estratégia de seleção e alocação da carteira de investimentos. Baseado nesses dois fatores, os controles de riscos utilizados em cada fundo para redução do impacto dos riscos são mais apropriados e tendem a ser mais efetivos³. Quanto as definições e as áreas envolvidas, vide itens V.1 e V.2

III.4.1.1. Riscos de Liquidez

Vide Manual de Gestão de Risco de Liquidez.

III.4.1.2. Risco de Crédito

Vide Política de Crédito

III.4.1.3. Risco de Mercado

Quando este risco for relevante, a área de Risco poderá utilizar Volatilidade, Value at Risk (VaR), tracking Error, entre outros, de acordo com o que for mais apropriado para cada veículo de investimento. Os parâmetros (e.g., intervalo de confiança, horizonte de tempo) dependem muito do tipo de ativo, fundo e de outros fatores que podem influenciar na análise estatística.

Como o risco de mercado calculado pelos parâmetros mencionados no parágrafo anterior levam em consideração dados históricos recentes, também realizamos testes de stress para verificar o impacto

³Vide Matriz de Controle de Riscos para verificar as métricas utilizadas e compatíveis com os riscos relevantes do fundo.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

na carteira dos fundos de investimento. Como cenário, utilizamos o impacto que a pandemia trouxe aos ativos globalmente. Se quisermos isolar o efeito somente no Brasil, utilizamos a greve dos caminhoneiros.

III.4.1.4. Risco de Assimetria de Informação

- **Análise Fundamentalista e *Due Diligence***

Entende-se por análise fundamentalista o método de avaliação de uma empresa na tentativa de medir seu valor intrínseco, examinando fatores econômicos, financeiros e outros fatores qualitativos e quantitativos relacionados.

Associado ao trabalho de análise fundamentalista, de forma a reduzir a assimetria de informação, as gestoras do Grupo **Menestys** realizam Due Diligence, a qual é um processo de investigação e auditoria nas informações de empresas, fundamental para confirmar os dados disponibilizados.

Esse processo tem variações claras conforme a natureza do negócio e o tamanho da empresa, mas, basicamente, refere-se a questões de ordem financeira, contábil e fiscal, além de aspectos jurídicos societários, trabalhistas, ambientais, imobiliários, de propriedade intelectual, tecnológica e societária.

III.4.1.5. Risco Operacional

É de responsabilidade da área de Compliance definir os riscos operacionais relevantes para cada carteira e da área de Controles Internos verificar se os controles estão sendo executados. Vide Manual de Compliance e Matriz de Risco de cada carteira.

- **Risco Operacional de Ativos no Exterior**

Tendo em vista que alguns fundos do Grupo poderão atuar no exterior, a área de Compliance deve verificar se os ativos financeiros no exterior atendem, ao menos, uma das seguintes condições:

I – ser registrados em sistema de registro, objeto de escrituração de ativos, objeto de custódia ou objeto de depósito central, em todos os casos, por instituições devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida; ou

II – ter sua existência diligentemente verificada pelo administrador ou pelo custodiante do fundo, conforme definido em regulamento, e desde que tais ativos sejam escriturados ou custodiados, em ambos os casos, por entidade devidamente autorizada para o exercício da atividade por autoridade de

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

países signatários do Tratado de Assunção ou em outras jurisdições, desde que, neste último caso, seja supervisionada por autoridade local reconhecida.

Com relação aos derivativos no exterior, tais operações devem observar, ao menos, uma das seguintes condições:

I – sejam registradas em sistemas de registro, objeto de escrituração, objeto de custódia ou registradas em sistema de liquidação financeira, em todos os casos, por sistemas devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida;

II – sejam informadas às autoridades locais;

III – sejam negociadas em bolsas, plataformas eletrônicas ou liquidadas por meio de contraparte central; ou

IV – tenham, como contraparte, instituição financeira ou entidades a ela filiada e aderente às regras do Acordo da Basiléia, classificada como de baixo risco de crédito, na avaliação do gestor, e que seja supervisionada por autoridade local reconhecida

Caso os fundos sob gestão do Grupo realizem investimento no exterior, a área de Compliance deve verificar, antes da aplicação dos recursos, o atendimento ao artigo 42 da RCVM 175.

III.4.1.6. Controle de Margem e Garantias em Bolsa

É de responsabilidade da Área de Gestão:

- Controlar os ativos que foram depositados em garantia nas bolsas;
- Selecionar os ativos a serem depositados nas bolsas, utilizando como critério os ativos mais líquidos, seguindo o critério de liquidez das bolsas;
- Controlar as chamadas de margem; e
- Verificar se o montante de uma possível chamada de margem está de acordo com a liquidez da carteira.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

III.4.2. Testes de Aderência

Para os riscos relevantes, desde que viável e que racionalmente façam sentido, são feitos testes de aderência das métricas de risco. Nestas situações, a área de risco utiliza de metodologias estatísticas e/ou econométricas.

A reavaliação dos testes de aderência deve ser refeita a cada 12 meses.

III.4.3. Análise de Cenários

A Análise de cenários consiste na avaliação do comportamento da carteira para várias mudanças nos fatores de risco, de forma a determinar potenciais perdas ou ganhos a que a carteira pode ter. Os cenários fornecem a descrição dos movimentos conjuntos de variáveis financeiras, que podem ser tirados de eventos históricos (cenários históricos) ou de plausíveis desenvolvimentos econômicos ou políticos (cenários prospectivos). Portanto, o objetivo dessa análise é avaliar a carteira sob condições incomuns

Para a realização da Análise de cenários, o Grupo trabalha com 1 cenário histórico. Os testes de estresse avaliam os impactos financeiros nas carteiras resultantes de choques severos e simultâneos nos principais fatores de risco de mercado (taxa de juros, inflação, câmbio, bolsa), choques nos spreads de crédito (abertura de prêmio) e choques de liquidez (esgotamento de liquidez de ativos combinado com cenários de resgates em massa pelo passivo).

As análises de cenários de estresse e a mensuração de seus impactos nas carteiras são executadas e monitoradas mensalmente pela área de risco, sendo os resultados apresentados no Comitê de Investimentos. As premissas e a calibração dos cenários (severidade dos choques) são revisadas anualmente, ou sempre que houver ruptura significativa no cenário econômico.

III.4.4. Revisão das metodologias

Toda a metodologia e métricas, inclusive análise de cenário, são revistas anualmente.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

III.4.5. Metodologias e Métricas para Risco de Concentração

O gerenciamento do Risco de Concentração tem como objetivo evitar que a carteira sofra perdas significativas decorrentes da exposição excessiva a um único ativo, emissor, contraparte, setor econômico ou fator de risco. O Grupo utiliza as seguintes metodologias e métricas, monitoradas continuamente:

- **Métricas de Concentração por Emissor/Contraparte:** Acompanhamento do percentual do Patrimônio Líquido (PL) do fundo alocado em ativos de um único emissor ou grupo econômico, respeitando os limites regulatórios (ex: CVM 175) e os eventuais limites internos definidos na Matriz de Risco do fundo.
- **Métricas de Concentração Setorial/Geográfica:** Para fundos estruturados (FIDC, FIP, FII) e multimercados, monitora-se a exposição agregada do PL a setores econômicos específicos ou regiões geográficas, garantindo a diversificação conforme o mandato do fundo.
- **Métricas de Concentração de Liquidez:** Avaliação do percentual da emissão total do ativo que o fundo detém (risco de ser o principal detentor) e a representatividade do ativo frente ao volume médio diário negociado no mercado, utilizando métricas de *Dias para Liquidação* da posição.

III.5. Monitoramento dos Riscos

III.5.1. Relatórios de Monitoramento de Riscos

A área de risco é responsável pela elaboração dos relatórios de riscos, os quais são elaborados no menor entre o prazo definido pela norma, pelo nível de exposição ao risco, conforme avaliado pelo comitê de investimento, ou de acordo com o regulamento dos fundos de forma a suportar as decisões dos comitês e o dia a dia da área de gestão.

- **Destinatários:** Diretor de Gestão, Diretor de Risco/Compliance e Membros do Comitê de Investimentos.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

- **Conteúdo Mínimo Obrigatório:** O relatório deve conter, no mínimo: (i) a evolução da exposição aos riscos de mercado, liquidez e crédito das carteiras; (ii) o enquadramento regulatório e interno dos fundos (limites de concentração por emissor e classe de ativo); (iii) o consumo do orçamento de risco definido para cada estratégia; e (iv) o monitoramento da liquidez do passivo (resgates).

III.5.2. Relatórios de Limites de Riscos Excedidos

As gestoras elaboram mensalmente relatório de monitoramento indicando os Veículos de Investimento que tiveram seus limites de risco excedidos.

- **Destinatários:** Diretor de Risco/Compliance, Diretor de Gestão, Área de Controles Internos e, se aplicável, o Administrador Fiduciário do fundo.
- **Conteúdo Mínimo Obrigatório:** O relatório de desenquadramento deve conter, obrigatoriamente: (i) a identificação do fundo e do ativo/fator de risco desenquadrado; (ii) a data e a origem do desenquadramento (se ativo/operacional ou passivo/de mercado); (iii) o percentual ou valor financeiro excedido em relação ao limite (regulatório ou interno); e (iv) a indicação da necessidade de elaboração do Plano de Ação para reenquadramento, com os respectivos prazos legais (conforme item IV.3).

III.5.3. Contratação de Terceiros

O Grupo não contrata terceiros para a execução de suas rotinas, procedimentos e controles de risco.

IV. Manutenção de Arquivos

Todas as áreas do Grupo devem manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior por determinação expressa da CVM ou demais órgãos reguladores, todos os documentos e informações, bem como toda a correspondência, interna e externa, todos os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados ao exercício das funções e atividades descritas nesta Política.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

Os documentos e informações podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos originais pelas respectivas imagens digitalizadas desde que sigam as regras estabelecidas na Política de Segurança da Informação.

V. Atualização

A Política de Gestão de Risco do Grupo será revisado anualmente, com o objetivo de garantir sua aderência à legislação vigente, às normas regulatórias aplicáveis e às melhores práticas de governança e integridade.

Revisões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que houver alterações relevantes no ambiente regulatório, na estrutura da instituição ou em seus processos internos. Todas as atualizações deverão ser aprovadas pela diretoria e comunicadas formalmente aos colaboradores, com registro da nova versão e respectiva data de vigência, bem como está devidamente publicada no site da Gestora (menestysasset.com.br).

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

VI. Controle de Versão⁴

Versão	Data	Nome	Ação (Elaboração, Revisão, Alteração)	Conteúdo
2024.2	21/04/2024	IGMC	Alteração	Inclusão da Metodologia para escala de Risco
	23/04/2024	Diretoria Menestys	Aprovação	Entrada em vigor: 23/04/2024
2025.1	22/08/2025	IGMC	Alteração	Revisão periódica
	25/08/2025	Diretoria Menestys	Aprovação	Entrada em vigor: 25/08/2025
2026.1	22/06/2026	IGMC	Alteração	Revisão periódica e inclusão da terminologia de grupo de gestoras
	22/06/2026	Diretoria Menestys	Aprovação	Entrada em vigor: 22/06/2026

⁴ As 3 últimas versões.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

Anexo I. Metodologia para escala de risco das Classes dos FIFs

Conforme exigido pelo “Suplemento B” da RCVM 175 (Lâmina de Informações Básicas – FIF), este anexo tem por objetivo estabelecer metodologia para classificar as classes dos FIF sob gestão do Grupo de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada classe dos FIF.

Este anexo está em conformidade as Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA (RPAGRT).

Entende-se por risco, para fins deste anexo, a possibilidade de ocorrência de perdas nominais aos investidores e potenciais investidores.

AI.1. Responsabilidades

A Área de Compliance deve assegurar que o Acordo Operacional assinado entre a Gestora e o Administrador Fiduciário contenha regras e obrigações entre as partes que permitam a troca de informações entre elas para a adequada elaboração da lâmina de informações básicas, conforme exigido e previsto na regulação.

A Área de Risco deve:

- I. - seguir uma escala contínua com pontuação de 1 (um) a 5 (cinco), sendo 1 (um) para o menor risco e 5 (cinco) para o maior risco;
- II. - zelar pela estabilidade da pontuação de risco adotada; e
- III. - informá-la ao administrador fiduciário, inclusive sempre que esta for alterada, a fim de que este possa manter na lâmina de informações básicas das classes sempre atualizada.

AI.2. Metodologia

A metodologia para escala de risco da Gestora:

- I. - Leva em consideração a classificação da ANBIMA da classe do FIF, tomando como base o que a descrição da classificação permite ou não em ativos e seus limites;
- II. - Analisa, com base na alocação máxima definida no regulamento do fundo e no anexo da classe (levando em consideração a potencial alavancagem), o impacto da política de

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

investimento em cada um dos fatores de risco do item IV abaixo para determinara perda potencial nominal;

- III. - Analisa outros documentos relativos aos FIF e suas classes, se for o caso, previamente formalizados para identificar algum fator que impacte a análise do item ii acima; e
- IV. - Determina uma pontuação individual para os fatores de riscos taxa de juros, índices de preços, câmbio, bolsa, crédito, liquidez e commodities, independentemente se a classe do FIF está diretamente exposta a eles. A pontuação final da classe deve somar os pontos de todos os fatores de risco.

Caso a pontuação determinada acima, seja menor que a mínima da escala de risco da tabela da escala de risco das classes dos FIF disponibilizada pela ANBIMA (vide reprodução da tabela no Anexo II. - Tabela da escala de risco das classes dos FIF da ANBIMA desta Política), deve-se levar em consideração a escala de risco da ANBIMA;

Nos casos de informações insuficientes para composição dos pontos de riscos, deve-se considerar a pontuação máxima do fator de risco específico.

A análise da pontuação de risco e a pontuação da classe devem ser documentadas junto com a matriz de risco da classe do fundo.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

Anexo II. Tabela da escala de risco das classes dos FIF da ANBIMA

Classificação das Classes de FIF ANBIMA	Escala de Risco (Pontuação mínima)
Renda Fixa Simples	1
Renda Fixa Indexados	1
Renda Fixa Duração Baixa Soberano	1
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento	1
Renda Fixa Duração Baixa Crédito Livre	2
Renda Fixa Duração Média Soberano	1,5
Renda Fixa Duração Média Grau de Investimento	1,5
Renda Fixa Duração Média Crédito Livre	2,5
Renda Fixa Duração Alta Soberano	2,5
Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento	2,5
Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre	3
Renda Fixa Duração Livre Soberano	2
Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento	2
Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	3
Ações Indexados	4
Ações Índice Ativo	4
Ações Valor/Crescimento	4
Ações Small Caps	4
Ações Dividendos	4

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

Ações Sustentabilidade/Governança	4
Ações Setoriais	4
Ações Livre	4
Fundos de Mono Ação	4
Multimercados Balanceados	2
Multimercados Dinâmico	2
Multimercados Capital Protegido	2
Multimercados Long and Short – Neutro	2,5
Multimercados Long and Short – Direcional	3
Multimercados Macro	3
Multimercados Trading	3,5
Multimercados Livre	3,5
Multimercados Juros e Moedas	2,5
Multimercados Estrat. Específica	3
Cambial	4

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

Anexo III. Definição dos Riscos Potenciais dos Veículos de Investimento

Uma carteira de títulos e valores mobiliários é formada por ativos expostos a diferentes eventos. Esses eventos, daqui por diante denominados de fatores de risco, requerem a correta identificação para atribuição de um valor.

Os fatores de risco podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- Risco de mercado (interno e externo);
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de concentração;
- Risco operacional;
- Risco de Performance; e
- Risco de assimetria de informação.

AIII.1. Risco de Mercado (Interno e Externo)

Risco de Mercado consiste na variação do preço de um ativo em função das flutuações de variáveis macroeconômicas e da percepção de risco sistêmico. Essas variáveis podem ser divididas nos seguintes fatores de risco:

Fator de risco	Descrição
Taxa de Juros	Surge de oscilações observadas nas taxas de juros. As taxas de juros locais são: - CDI/Selic - TJLP/TLP
Inflação	Risco em função de oscilações nos preços dos bens e serviços monitorados pelos índices de preço. Os principais índices de preços locais são o IGP-M e IPCA.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

Câmbio	Risco em função de oscilações observadas no mercado cambial à vista (spot) e do cupom cambial.
Commodities	Risco devido à flutuação dos preços das commodities.
Bolsa	Risco devido a oscilações na bolsa. As bolsas a serem observadas dependem dos riscos relevantes a serem monitorados e mitigados.
Indicadores Macroeconômicos	Risco de indicadores macroeconômicos virem desalinhados as expectativas de mercado. Os países cujos indicadores precisam ser acompanhados dependerá dos riscos relevantes a serem observados.
Aversão ao risco	Risco devido à mudança no humor do mercado.

AIII.2. Risco de Capital

O risco de capital para o investidor está intimamente relacionado com o risco de mercado. O risco de capital para o investidor é definido como a probabilidade de perder capital com uma carteira de private equity ao longo de toda a vida útil. Como consequência, o investidor teria uma perda realizada em sua carteira, enquanto o risco de mercado se baseia em valores não realizados.

AIII.2.1. Risco de Realização

Definimos o "Risco de Realização" como o risco de receber um menor valor das distribuições até o final da vida da carteira do fundo do que a avaliação atual implica.

AIII.3. Risco de Crédito

Consiste no risco dos devedores dos títulos e valores mobiliários não honrarem suas obrigações financeiras ou terem a percepção que sua condição financeira será abalada. Podemos dividir o risco de crédito em cinco:

Fator de risco	Descrição
Default	Risco do devedor (sacado) não honrar o pagamento do principal e/ou dos juros de uma dívida ou honrar uma liquidação de um instrumento financeiro derivativos.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

	Há a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante
Garantia	No caso de garantias pessoais, significa o risco de inadimplemento da(s) pessoa(s) coobrigadas na dívida. No caso de garantias reais, significa o risco da garantia não desempenhar ou não pagar a dívida total.
Rebaixamento da nota de crédito	Risco do rebaixamento da nota por agências de rating.
“Covenants”	Risco de o devedor piorar indicadores financeiros pactuados em contratos.
Fungibilidade	Risco dos recebíveis ao transitarem pela conta do devedor, antes de sua transferência ao patrimônio do fundo ou carteira administrada, poderem sofrer algum tipo de redução ou de constrição judicial.
Contraparte	O risco de contraparte se refere à capacidade da contraparte no cumprimento de suas obrigações determinadas em contrato. Esse risco é muito associado a operações de derivativos, onde uma das partes pode não honrar suas obrigações na liquidação da operação.

AIII.4. Risco de Liquidez

Um mercado líquido caracteriza-se por favorecer as negociações com o mínimo impacto nos preços. O risco de liquidez, portanto, caracteriza-se por um mercado onde o volume de negócios de um participante afeta o preço do ativo. Neste caso, o ativo não pode ter sua posição liquidada ou a liquidação se dá por meio da alteração substancial do seu preço.

O risco de liquidez assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas:

Fator de risco	Descrição
De Mercado ou de produto	Surge quando uma transação não pode ser conduzida aos preços vigentes de mercado devido ao fato de o tamanho da posição ser muito elevado em relação aos volumes normalmente transacionados. Varia de acordo com os tipos de ativos, os mercados em que são negociados e ao longo do tempo em função das condições de mercado.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

De *funding* ou de fluxo de caixa

Está relacionado com o surgimento de dificuldades para cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas. Estas dificuldades podem levar a liquidações antecipadas e desordenadas de ativos aumentando a exposição ao risco de liquidez de mercado.

AIII.5. Risco de Concentração

O risco de concentração ocorre quando determinadas estratégias, ativos ou instrumentos financeiros apresentam um percentual relevante de participação no fundo ou na carteira, passando a representar um risco incompatível com o tamanho do patrimônio do fundo. Tal risco relaciona-se com riscos de outra natureza:

- Risco de Concentração de Crédito
- Risco de Concentração de Mercado
- Risco de Concentração de Liquidez

Existem 2 (dois) tipos fundamentais de Risco de Concentração de Crédito:

- Exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas ("*single name concentration risk*" ou "grandes riscos"); e
- Exposições significativas a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em descumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, como por exemplo, o setor econômico e a região geográfica.

AIII.6. Risco de Performance

O Risco de Performance significa o risco do originador (cedente) de não entregar a mercadoria ou prestar o serviço

AIII.7. Risco Operacional

O Risco Operacional trata da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos e controles internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

AIII.7.1. Risco Jurídico

Risco inerente a constituição adequada dos contratos e/ou das garantias que lastreiam as operações com valores imobiliários e imóveis ou a mudança na legislação dos ativos e dos fundos.

AIII.7.2. Risco de Fraude

Fraude consiste no ato intencional de (i) utilizar ou apresentar declarações ou de documentos falsos, inexatos ou incompletos, e/ou (ii) omitir ou manipular transações, registros e/ou demonstrações contábeis que tenha por efeito o recebimento ou a retenção indevida de ativos.

AIII.7.3. Risco Cibernético

Segundo IOSCO, risco cibernético refere-se aos potenciais resultados negativos associados a ataques cibernéticos. Por sua vez, ataques cibernéticos podem ser definidos como tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade, disponibilidade de dados ou sistemas computacionais.

Esse assunto será tratado na Política de Segurança da Informação.

AIII.7.4. Risco Relacionado a Ativos Imobiliários

O investimento em imóveis compreende alguns riscos específicos do setor, tais como, mas não limitados a esses:

- Atrasos e/ou não conclusão das obras dos empreendimentos imobiliários;
- Aumento dos custos de construção;
- Vacância dos imóveis;
- Revisão ou rescisão dos contratos de locação ou arrendamento;
- Risco de sinistro;
- Risco de regularidade do imóvel; e
- Risco de desapropriação total ou parcial dos empreendimentos objeto de investimento pelo FII.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

AIII.8. Risco de Assimetria de Informação

Na teoria tradicional de competição perfeita, empresas e consumidores são definidores de preços, tendo informação completa sobre a qualidade do bem e o preço do mercado. Entretanto, tais pressupostos podem levar a resultados incorretos.

Um dos maiores riscos a ser enfrentado ao adquirir ativos diz respeito à assimetria de informações entre o investidor e o devedor ou emissor do ativo. Para que o investidor atue de forma eficiente, este necessita de informações detalhadas do emissor/devedor sobre as atividades econômico-financeiras e operacionais dos emissores/devedores. As melhores fontes de obtenção dessas informações são os próprios emissores/devedores, pois eles são os detentores das informações consideradas relevantes. A busca de informação é um processo oneroso para o investidor e, na maior parte dos casos, não é do interesse dos emissores/devedores.

Aos emissores/devedores é interessante ocultar as informações a seu respeito por diversos fatores (e.g., concorrentes podem se beneficiar dessas informações). Por esta razão, cada empresa tenta guardar o máximo possível as informações que dizem respeito a sua i) estrutura de custos; ii) pesquisa e desenvolvimento; iii) capacidade financeira; e iv) demais aspectos que possam influenciar as estratégias de suas concorrentes, de seus investidores ou de seus reguladores.

Informação assimétrica ocorre quando dois ou mais agentes econômicos estabelecem entre si uma transação econômica com uma das partes envolvidas detendo informações qualitativa e/ou quantitativamente superiores aos da outra parte. Essa assimetria gera falhas de mercado. Essas falhas impactam todos os ativos financeiros e, conseqüentemente, o processo de tomada de decisão de investimento e desinvestimento.

Existem 3 (três) classes de informação assimétrica: a seleção adversa, o risco moral e sinalização. Para efeitos de política de risco, serão levadas em conta as duas primeiras.

AIII.8.1. Seleção Adversa

Seleção adversa é um fenômeno de informação assimétrica que ocorre quando os compradores "selecionam" de maneira incorreta determinados bens e serviços no mercado (ex-ante da transação).

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

AIII.8.2. Risco Moral

O conceito de risco moral (em inglês, *moral hazard*) se refere à possibilidade de que um agente econômico mude seu comportamento de acordo com os diferentes contextos nos quais ocorrem uma transação econômica (ex-post da transação).

O agente (emissor/devedor) pode ter um incentivo ou tendência de agir inapropriadamente do ponto de vista do principal (investidor), se os interesses do agente e do principal não estiverem alinhados. O agente normalmente tem mais informações sobre suas ações ou intenções do que o principal, porque o principal normalmente não pode monitorar perfeitamente o agente.

 Morano Asset	Política de Gestão de Risco	
	Versão:2026	Entrada em vigor: 22/06/2026

Anexo IV. Documentos Vinculados a Esta Política

Documentos	Finalidade
Política de Gestão de Risco de Liquidez	Estabelecer regras, metodologia e diretrizes de controles internos para a gestão do risco de liquidez das Classes abertas.
Política de Crédito	Fornecer as diretrizes para a análise, aquisição/concessão e monitoramento do risco de crédito das classes sob gestão do Grupo.
Matriz de Risco	Documentar a identificação dos riscos relevantes e dos controles de cada classe ou da família de classes.
Manual de Compliance	Definir metodologia eficaz e eficiente para o cumprimento das normas